



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

## ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30 de abril de 2015, às 15 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias:

- a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, bem como dos respectivos documentos complementares;
- b) destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014, no montante de R\$429.909 mil;
- c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, através de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$131.610 mil;
- d) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Companhia, de R\$2.261.997.787,64 para R\$2.361.997.787,64, com emissão de 97.115.665 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,0297 cada, subscritas e integralizadas pela Cemig, através da utilização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; bem como a consequente reforma do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato;
- f) alteração na composição do Conselho de Administração, se alterada a composição do Conselho de Administração da Cemig.

Belo Horizonte 26 de março de 2015.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva  
Presidente do Conselho de Administração

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015.**

À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig:

O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.:

Considerando:

- a) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, e os artigos 20 a 24 do Estatuto Social, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014, com apresentação de Lucro Líquido de R\$429.909 mil, compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do Lucro Líquido da Companhia;
- b) que o § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/1976 determina que a Assembleia-geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, nas companhias abertas exclusivamente para a captação de recursos por debêntures não conversíveis em ações;
- c) que as projeções de fluxo de Caixa de 2015 indicam a limitação de recursos da Companhia para pagar em 2015 os dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto referentes ao exercício de 2014;
- d) que a Deliberação CVM 207/1996 estabelece que os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados somente poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do Imposto de Renda na Fonte;
- e) a urgência de equacionar as necessidades de Caixa na Companhia para honrar seus compromissos operacionais de curto prazo, decorrentes, principalmente: I) do não repasse pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás da subvenção referente aos subsídios em conta de energia elétrica; II) do aumento expressivo em 2015 dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energética-CDE estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL; e, III) do aumento dos custos com compra de energia em função da exposição da Cemig D na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE;
- f) que não há tempo hábil para a captação de recursos pela Companhia no mercado financeiro por meio de instrumento de dívida para a liquidação das obrigações previstas no orçamento, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- g) que a alternativa mais viável para a entrada adicional de recursos na Companhia, para a liquidação das suas obrigações previstas no orçamento, é o aumento do Capital Social, por meio da emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig;
- h) que o preço de emissão das ações ordinárias a serem emitidas é de R\$1,0297 por ação, apurado pela divisão do valor do Patrimônio Líquido em 30-09-2014 (R\$2.329.263 mil) pela quantidade de ações existentes (2.261.997.787);
- i) que o Capital Social pode ser aumentado, dentre outras hipóteses, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada e instalada para decidir sobre reforma do Estatuto Social, conforme disposto no artigo 166 da Lei 6.404/1976;

- j) que compete ao Conselho de Administração convocar a assembleia geral, conforme disposto na alínea "f" do artigo 12 do Estatuto Social;
- k) que compete ao Conselho Fiscal opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital, conforme artigo 163, III, da Lei 6.404/1976;
- l) a matéria relativa ao aumento de capital foi analisada pela Diretoria Jurídica.

vem propor o seguinte:

- I- que ao Lucro Líquido do exercício de 2014, no montante de R\$429.909 mil, seja dada a seguinte destinação:
  - a) R\$21.495 mil, relativos a 5% do Lucro Líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea "a" do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social;
  - b) R\$131.610 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios através de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-073/2014, de 12-12-2014, e CRD-417/2014, de 26-12-2014, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2015 e a segunda até 30-12-2015, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26-12-2014, cabendo a Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório;
  - c) R\$936 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2014 em função dos investimentos realizados na região da Sudene; e,
  - d) R\$275.868 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2015.

O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social.

O Anexo 2 apresenta o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2015.

- II- autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Companhia, em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), passando de R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), através da emissão de 97.115.665 (noventa e sete milhões, cento e quinze mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,0297 cada, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig, através da utilização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFAC. O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). A quantidade total de ações será aumentada de 2.261.997.787 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete) para 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e

cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e,

- III- autorização para a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, decorrente do aumento do Capital Social, o qual passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pela acionista.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Mauro Borges Lemos

Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Allan Kardec de Melo Ferreira

Saulo Alves Pereira Junior

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Carlos Fernando da Silveira Vianna

Guy Maria Villela Paschoal

Newton Brandão Ferraz Ramos

Helvécio Miranda Magalhães Junior

Tarcísio Augusto Carneiro

José Pais Rangel

Ana Sílvia Corso Matte

Marco Antônio de Rezende Teixeira

Bruno Magalhães Menicucci

## Índice

Anexo 1 - Demonstrativo do cálculo dos dividendos propostos

Anexo 2 – Orçamento de Capital

Anexo 3 – Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta

Anexo 4 - Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras

Anexo 5 – Parecer dos Auditores Independentes

Anexo 6 - Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia - item 10 do Formulário de Referência - art. 9º, III da ICVM 481/09

Anexo 7 – Eleição de membros do CA e CF – art. 10 da ICVM 481/09

Anexo 8 – Estatuto Social – art. 11, I da ICVM 481/09

Anexo 9 - Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos – art. 11, II da ICVM 481/09

Anexo 10 – Aumento de Capital - art. 14 da ICVM 481/09 (anexo 14)

**ANEXO 1 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2014 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, À REALIZAR SE ATÉ 30-04-2015.**

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS  
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**

	<b>31-12-2014</b> <b>R\$ mil</b>
<b>Dividendos Obrigatórios</b>	
Lucro Líquido do Exercício	429.909
Dividendos ordinários – 50% do lucro líquido	214.955
Imposto de Renda na Fonte sobre os Juros sobre o Capital Próprio	<u>19.742</u>
	234.697
<b>Dividendos Propostos-</b>	
Juros sobre Capital Próprio	131.610
<b>Dividendos por ação - R\$</b>	
Dividendos Estatutários	0,10
Dividendos Propostos	<u>0,06</u>

## ORÇAMENTO DE CAPITAL

### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015

#### ANEXO II

Em conformidade ao artigo 196 da Lei das Sociedades Anônima e do artigo 25, § 1, inciso IV da Instrução CVM nº 480, apresentamos para análise e posterior aprovação do encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2015, da proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2015, em milhares de Reais.

**Aplicações:**

Investimentos planejados para 2015	990.643
------------------------------------	---------

**Origens/Fontes de Financiamento:**

Recursos próprios	734.070
Recursos de terceiros	256.573
	<hr/>
	990.643

## Anexo 3

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2015, referente à: I- destinação do lucro líquido do exercício de 2014, no montante de R\$429.909 mil, conforme a seguir: a) R\$21.495 mil, relativos a 5% do Lucro Líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; b) R\$131.610 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios através de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-073/2014, de 12-12-2014, e CRD-417/2014, de 26-12-2014, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2015 e a segunda até 30-12-2015, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26-12-2014, cabendo a Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; c) R\$936 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2014 em função dos investimentos realizados na região da Sudene; e, d) R\$275.868 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2015; II- autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Companhia, em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), passando de R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), através da emissão de 97.115.665 (noventa e sete milhões, cento e quinze mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,0297 cada, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig, através da utilização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFAC. O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). A quantidade total de ações será aumentada de 2.261.997.787 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete) para 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, III- autorização para a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, decorrente do aumento do Capital Social, o qual passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.

aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond  
Bruno Gonçalves Siqueira  
Lauro Sander  
Luiz Guaritá Neto  
Thales de Souza Ramos Filho  
Aliomar Silva Lima

## Anexo 4



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2014 e os respectivos documentos complementares. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômico-financeira da Empresa e considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e dos seus auditores independentes, opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à aprovação dos mesmos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2015.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.

aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond  
Bruno Gonçalves Siqueira  
Lauro Sander  
Luiz Guarita Neto  
Thales de Souza Ramos Filho  
Aliomar Silva Lima

## **Anexo 5**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Cemig Distribuição S.A.  
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro constituem entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

## **Ênfase**

### *Continuidade das operações da Companhia*

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a Companhia detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Companhia encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Companhia um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. Esta situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade normal das operações da Companhia, pois a prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, a qual contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração do valor adicionado*

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações financeiras é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

José Ricardo Faria Gomez  
Contador  
CRC-1SP 218.398/O-1 T/MG

## Anexo 6

### 10.1 - Os diretores devem comentar sobre:

#### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2014 foi de grandes desafios, considerando a pressão sobre o caixa das empresas distribuidoras do setor de energia elétrica no Brasil em função do alto preço da energia no mercado atacadista de energia.

Dessa forma, destaca-se o aumento nos custos com compra de energia, a despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$5.748 milhões em 2014 comparados a R\$4.089 milhões em 2013, um aumento de 40,57% que correspondeu ao valor de R\$1.659 milhões que pressionou o caixa da Companhia no período.

Apesar de todas as dificuldades, conseguimos gerar um lucro em 2014 de R\$430 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$490 milhões no exercício de 2013, representando uma redução de 12,24%, que considerando as circunstâncias podemos entender como um resultado equilibrado.

Temos confiança no futuro da Empresa, dessa forma, destacam-se os investimentos previstos para o período de 2015 a 2018, data da próxima revisão tarifária, próximos a R\$3 bilhões, o que demonstra o nosso compromisso com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e de prover energia de qualidade aos nossos 8 milhões de consumidores no Estado de Minas Gerais.

No que se refere à gestão operacional, vamos continuar na busca de atendimento aos critérios de eficiência e qualidade com custos módicos e compatíveis com as melhores práticas globais e nacionais. O atendimento às normas regulatórias será prioritário no que se refere aos negócios regulados.

No ambiente regulatório, teremos em 2015 a discussão dos critérios de renovação das concessões da Cemig Distribuição, que vencem em fevereiro de 2016. Nessa questão, destaca-se a melhoria contínua e destacada dos valores destes indicadores, atendendo aos padrões estabelecidos pela ANEEL, demonstrando que os investimentos efetuados nas ações e iniciativas para melhorar a qualidade no fornecimento de energia elétrica estão no caminho certo.

No que se refere a nossa estrutura de endividamento, temos uma parcela importante da nossa dívida vencendo em 2015, mas já estamos em entendimentos com os agentes financiadores para captação de recursos que nos permitirão a rolagem dessa dívida em 2015 de forma estruturada.

Além dos desafios inerentes à Companhia, teremos que lidar em 2015 com uma maior pressão sobre os custos da energia, com o despacho das usinas térmicas para atender ao consumo, tendo em vista o baixo nível dos reservatórios das usinas, em função do reduzido volume de chuvas observado desde o final de 2013.

Nesse cenário, o regime de chuvas nos próximos meses em relação às médias históricas será fator determinante para a política energética e preços de energia para o curto e médio prazo.

Importantes medidas de sinalização dos custos de geração, como as bandeiras tarifárias, já começaram a ser implantadas, depois de um ano de testes. O conhecimento adquirido nos últimos anos é aprimorado pela constante vigilância dos órgãos reguladores no sentido da modicidade tarifária e da segurança energética.

Finalizando, apesar de todos os desafios e complexidades do setor elétrico, temos confiança no futuro, e contamos com o apoio dos nossos colaboradores e dos nossos acionistas para que a Cemig D continue a ser reconhecida como a melhor energia do Brasil.

**b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate**

Os Diretores entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2014, por um endividamento de R\$6,0 bilhões, sendo 37% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 67% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2013, a estrutura de capital da Companhia era representada por um endividamento de R\$5,2 bilhões, sendo 22% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 78% representado por dívidas de longo prazo, e em 31 de dezembro de 2012, por um endividamento de R\$4,6 bilhões, sendo 84% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 16% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento de 26% da dívida da Companhia no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“*waiver*”) de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de *covenant* ocorrida. A Companhia obteve posteriormente os consentimentos, mas como esse fato ocorreu em data posterior a 31 de dezembro de 2012, os contratos cujas cláusulas não foram atendidas foram reconhecidos no Passivo Circulante. O montante transferido para o Passivo Circulante em decorrência das cláusulas restritivas não atendidas foi de R\$1.206 milhões. Em vista disso, o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional para implementar e executar seu plano de investimento.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 2.482 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 5.632 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2013 era de R\$2.493 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 4.474 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era

de R\$2.194 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$4.418 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis adequados, sendo 69% em 31 de dezembro de 2014, 64% em 31 de dezembro de 2013 e 66% em 31 de dezembro de 2012.

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

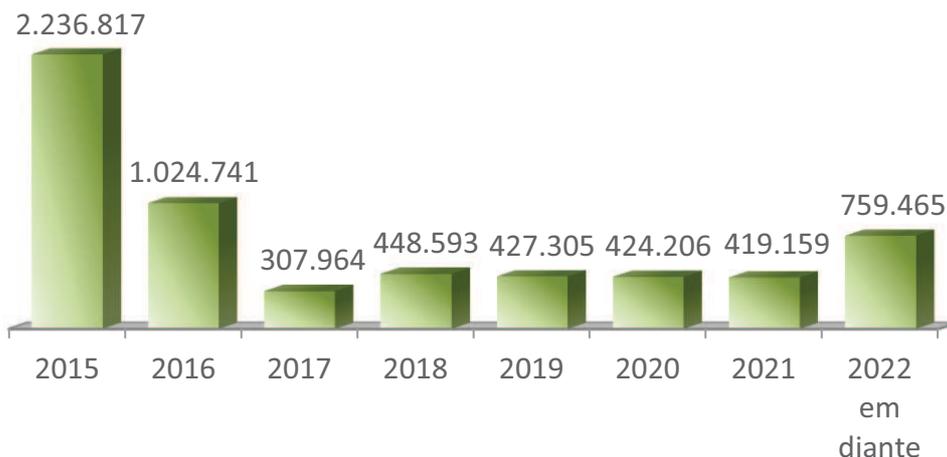
### **c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, que alcançou, em 31 de dezembro de 2014, o montante de R\$ 1.420 milhões, em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$1.287 milhões, e em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$889 milhões.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$313 Milhões em 31 de dezembro de 2014, R\$686 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R\$190 milhões em 31 de dezembro de 2012.

Por outro lado, a dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$5.632 milhões, em 31 de dezembro de 2013 era de R\$4.474 milhões e em 31 de dezembro de 2012 era de R\$4.318 milhões. O indicador de 2014 indica que 4 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. O indicador de 2013 indica que 4 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Já o indicador de 2012 indica que cerca de 5 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Os Diretores da Companhia entendem que a dívida total de R\$6.048 milhões, está escalonada ao longo dos anos, com 59,02% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 4,3 anos, conforme gráfico abaixo:



Saldo da dívida em Milhões de reais

Os Diretores destacam que a Companhia tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinaranciar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

- 5ª emissão de notas promissórias, em 02/07/2012, no valor de R\$640 milhões, destinados ao financiamento de investimentos, já realizados ou a serem realizados pela Companhia, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Companhia e/ou reforço do capital de giro da Companhia;
- 6ª emissão de notas promissórias, em 21/12/2012, no valor de R\$600 milhões, destinados à reposição do caixa em função de investimentos e pagamentos de dívidas realizados pela Companhia ao longo do ano de 2012;
- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2013, no valor de R\$2.160 milhões, destinados resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão e das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão, bem como para o investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia; e
- 7ª emissão de notas promissórias, em 08/04/2014, no valor de R\$ 1.121 milhões, destinados ao pagamento de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Emissora

O passivo circulante era de R\$ 4.646 milhões em 31 de dezembro de 2014, de R\$3.300 milhões em 31 de dezembro de 2013 e de R\$6.250 milhões em 31 de dezembro de 2012. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

#### **d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

Em abril de 2014, a Companhia concluiu a 7ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 121 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 08 de abril de 2014, totalizando R\$ 1.210.000.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Companhia. A 7ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a CEMIG.

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em 02 de julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série, 1.095.508 debêntures da segunda série e 653.675 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples conta com garantia fidejussória da sua controladora, a CEMIG.

Em 2013, A Cemig D, prorrogou também parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito no valor de R\$600 milhões, contratadas via cédulas de crédito comercial com o Banco do Brasil.

Em 2012, foram captados R\$1.649 milhões pela Companhia, sendo R\$200 milhões (incluindo valor com custo de captação) através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil para o refinanciamento de dívidas existentes, R\$1.240 milhões através de duas emissões de notas promissórias comerciais para financiamento de investimentos, pagamentos de dívidas e/ou reforço de capital de giro, R\$34 milhões através dos contratos de financiamento da Eletrobrás para o Programa Luz Para Todos, Programa Cresceminas e o Programa Reluz e R\$175 milhões de recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos e de subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável aos consumidores de baixa renda e com os recursos da CODEMIG para o Centro Administrativo.

**e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- financiamento para importação;
- financiamento de agências multilaterais;
- financiamentos de órgãos de fomento; e
- empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.

- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter coerência com o Plano Diretor da CEMIG. A CEMIG tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

#### **f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.048 milhões, sendo R\$ 5.632 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$5.248 milhões, sendo R\$4.474 milhões a dívida líquida. Em

31 de dezembro de 2012, o saldo devedor da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$4.610 milhões, sendo R\$4.319 milhões a dívida líquida.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste formulário.

O custo médio da dívida da Companhia tem se mantido em níveis adequados ao longo dos anos (6,44% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2014, 5,68% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2013 e 5,41% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2012), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”). Em 30 de dezembro de 2014, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (52% do total), RGR (4% do total) e IPCA (43% do total) e 1% referente a outros indicadores.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para uma qualidade de crédito satisfatória da Companhia:

	2014	2013	2012
Endividamento do Patrimônio Líquido <sup>(1)</sup>	4,59	4,01	4,37
Dívida Líquida / LAJIDA <sup>(2)</sup>	3,97	3,48	4,88
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) <sup>(3)</sup>	69%	64%	66%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

#### i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 (valores expressos em R\$ mil):



Banco do Brasil S.A.	2015	99,5% do CDI	R\$	237.666		237.666	212.469	-
Banco do Brasil S.A.	2016	104,25 do CDI	R\$		706.062	706.062	634.428	-
Banco do Brasil S.A.	2017	108,33 % do CDI	R\$	80.184	132.048	212.232	208.611	206.186
Banco do Brasil S.A.	2013	104,08 do CDI	R\$					664.075
Banco do Brasil S.A.	2012	106% do CDI*	R\$					-
Banco Itaú – BBA	2013	CDI + 1,70	R\$					37.795
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$					25.459
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$					62.893
Bradesco S.A.	2013	103,00 do CDI	R\$					600.813
Nota Promissória 7ª Emissão	2015	105.00 do CDI		1.311.205		1.311.205		
ELETROBRÁS	2023	UFIR + 6,00 a 8,00	R\$	67.259	184.929	252.188	334.090	390.115
Grandes Consumidores (4)	2018	Diversas	R\$	5.315	1.779	7.094	6.708	6.867
BNDES	2020	TJLP+2,48		2.262	11.242	13.504		
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$					12.535
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$					33.690
<b>Dívida em Moeda Nacional</b>				<b>1.909.524</b>	<b>1.036.060</b>	<b>2.945.584</b>	<b>1.882.095</b>	<b>3.618.437</b>
<b>Total de Empréstimos e</b>				<b>1.912.693</b>	<b>1.061.702</b>	<b>2.974.395</b>	<b>1.920.824</b>	<b>3.677.983</b>

**Financiamentos**

Debêntures (3)	2018	CDI + 0,69	R\$	41.440	410.464	451.904	442.272	-
Debêntures (3)	2021	IPCA + 4,7	R\$	49.797	1.216.371	1.266.168	1.188.288	-
Debêntures (3)	2025	IPCA + 5,1	R\$	32.275	725.663	757.938	711.380	-
Debêntures (3)	2017	IPCA + 7,96	R\$	200.612	397.233	597.845	560.983	530.287
Debêntures (3)	2014	IGP-M + 10,50	R\$				424.172	401.360
<b>Total de Debêntures</b>				<b>324.124</b>	<b>2.749.731</b>	<b>3.073.855</b>	<b>3.327.095</b>	<b>931.647</b>
<b>Total Geral Consolidado</b>				<b>2.236.817</b>	<b>3.811.433</b>	<b>6.048.250</b>	<b>5.247.919</b>	<b>4.609.630</b>

(1) As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; *libor* semestral mais *spread* de 0,81 a 0,88% ao ano.

(2) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos Empréstimos e Financiamentos considerando os swaps: CDI + 1,50% a.a.

(3) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

(4) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das seguintes empresas: CMM : IGPDI+ 6%; Mineradora Serra da Fortaleza: IGPDI+ 6%; MANNESMANN : TR+9%

\*O circulante compõe-se de Juros provisionados no período e Custo de captação a serem apropriados no resultado em 12 meses.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira. Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2014 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2014, era superior a R\$ 50 milhões):

*I – Banco do Brasil S.A.*

Cédula de Crédito Bancário 306.401.055

Em maio de 2012, a Companhia emitiu, em favor do Banco do Brasil S.A., uma Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$200 milhões, a uma taxa 108,33% do CDI, com vencimento em 28 de maio de 2017, cujos recursos foram destinados ao financiamento de investimentos, já realizados ou a serem realizados pela Companhia, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Companhia e reforço do capital de giro. Essa Cédula contou com o aval da CEMIG e possui as cláusulas usuais de vencimento antecipado. O saldo desta Cédula em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 212,33 milhões.

Cédula de Crédito Bancário 21/00805-1

Em fevereiro de 2013, a Companhia realizou com o Banco do Brasil uma operação de crédito na modalidade de crédito agroindustrial, amparada pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil – Capítulo 6 (Recursos) – Seção 4 (Poupança Rural), no valor de R\$200 milhões, a uma taxa pré-fixada de 99,50% do CDI, com vencimento em janeiro de 2015. Foram emitidas Cédulas de Crédito Bancário, com garantia por duplicata. O saldo devedor total dessas Cédulas em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 237,67 milhões.

Cédula de Crédito Comercial 20/04620-0 (atual 16/38116-5) e Cédula de Crédito Comercial 20/04619-7 (atual 16/38115-7)

Em maio de 2010, a Companhia realizou com o Banco do Brasil uma operação de crédito na modalidade de crédito agroindustrial, amparada pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil – Capítulo 6 (Recursos) – Seção 4 (Poupança Rural), no valor de R\$600 milhões, a uma taxa pré-fixada de 11,43% ao ano, com vencimento final em maio de 2016. Foram emitidas duas Cédulas de Crédito Comercial no valor de R\$370,0 milhões e de R\$230,0 milhões, com garantia por duplicata e aval da CEMIG, respectivamente. O saldo devedor total dessas Cédulas em 31 de dezembro de 2014 era de R\$706,06 milhões.

Nota de Crédito Comercial 20/04723-1

Em abril de 2011, a Companhia realizou com o Banco do Brasil uma operação de crédito na modalidade de crédito agroindustrial, amparada pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil – Capítulo 6 (Recursos) – Seção 4 (Poupança Rural), no valor de R\$410 milhões, a uma taxa equivalente a 98,5% do CDI, com vencimento em abril de 2014.

Foi emitida uma Cédula de Crédito Comercial no valor de R\$210,0 milhões e uma Nota de Crédito Comercial no valor de R\$200,0 milhões, com garantia por duplicata e aval da CEMIG, respectivamente. A nota de Crédito Comercial no valor de R\$200,0 milhões foi rolada até abril de 2015, a uma taxa de 108,5% do CDI. O saldo devedor total desta Nota em 31 de dezembro de 2014 era de R\$205,54 milhões.

## *II - Eletrobrás*

O Programa Luz para Todos, um programa do Governo Federal que visa à Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica no Campo, é um dos Projetos Estruturadores do Governo de Minas Gerais e está em implantação pela Companhia. O programa foi instituído com o objetivo de levar energia elétrica para mais de 12 milhões de pessoas na área rural do Brasil. No âmbito desse Programa foram celebrados com a Eletrobrás os seguintes contratos de financiamento e concessão de subvenção, cuja garantia ofertada foi a vinculação da receita da Companhia:

### Contrato ECFS-105/2005

Contrato celebrado em abril de 2006, no valor total de R\$ 375,9 milhões, sendo R\$172,7 milhões provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$203,2 milhões provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Foram celebrados três aditivos a esse contrato: o primeiro, em julho de 2007, alterando o valor do contrato para R\$466,6 milhões, sendo 214,4 milhões com recursos provenientes da RGR e 252,2 milhões provenientes da CDE; o segundo, dezembro de 2008, alterando as cláusulas de disponibilização e de encerramento do crédito; o terceiro, em outubro de 2010, alterando o cronograma físico-financeiro, bem como a data de encerramento do crédito para 31/12/2010. Sob esse contrato, foram liberadas em 4 parcelas, perfazendo o valor total de R\$419,9 milhões, sendo R\$192,9 milhões com recursos da RGR e R\$227,0 milhões com recursos da CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração de 1% ao ano e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% ao ano, acrescidos 1% ao ano a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do término da carência (junho/2008), com vencimento final em junho de 2018. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 65,92.

### Contrato ECFS-227/2008

Contrato celebrado em agosto de 2008, no valor total de R\$321,5 milhões, sendo R\$147,7 milhões provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$173,8 milhões provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Em agosto de 2010, foi celebrado um aditivo a esse contrato que, dentre outras modificações, alterou o valor proveniente da RGR para R\$188,3 milhões. Sob esse contrato, foram liberadas duas parcelas totalizando 94,2 com recursos do RGR (valor financiado) e R\$110,8 milhões com recursos do CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração de 1% ao ano e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% ao ano, acrescidos 1% ao ano a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do término da carência (outubro/2010), com vencimento final em novembro de 2020. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 102,24.

### *III – Debentures*

Em dezembro de 2007, a Companhia concluiu a 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples por meio da qual foram emitidas 40.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2007, totalizando R\$400 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à rolagem de dívida. Os juros remuneratórios foram IPCA + 7,96% a.a. com prazo de vencimento de 10 anos a contar da data de emissão, com vencimento em 2017. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$597,84 milhões.

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série a 100% do CDI + 0,69% a.a., 1.095.508 debêntures da segunda série a IPCA + 4,70% e 653.675 debêntures da terceira série a IPCA + 5,10%, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 2.476 milhões.

Em abril de 2014, a Companhia concluiu a 7ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, distribuída com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 121 notas promissórias, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 8 de abril de 2014, totalizando R\$1.210.000.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados ao pagamento de dívidas e à realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Companhia. As notas promissórias têm prazo de 360 dias a contar da data de emissão, vencendo em 03 de abril de 2015, e pagam juros remuneratórios correspondentes a 105% do CDI. Os juros remuneratórios serão pagos no vencimento juntamente com a amortização. A 7ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Cemig D conta com o aval da sua controladora, a CEMIG. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$1.311,20 Milhões.

#### ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

#### iii) grau de subordinação da dívida

Cerca de 71% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da CEMIG e cerca de 19% da dívida são garantidos por recebíveis da Companhia.

#### iv) restrições impostas à Companhia

A Cemig D tem um financiamento com o BNDES, desembolsado parcialmente em 26 de dezembro de 2014, cujos recursos são para reembolso dos gastos efetuados com obras de infraestrutura necessárias para a adequação do seu sistema elétrico, de modo a fazer frente à esperada demanda adicional por energia elétrica com a realização da Copa do Mundo. Nesse contrato, há uma cláusula financeira restritiva que prevê que a CEMIG, garantidora do financiamento, tem a obrigação de manter um índice de capitalização mínimo (Patrimônio Líquido/Ativo Total) de 30%, bem como uma relação Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4 vezes, os quais, se não observados, obrigam a CEMIG a providenciar, em até 30 dias contados da data de comunicação por escrito do BNDES sobre o não atingimento de algum dos índices, a constituição de garantias reais aceitas pelo BNDES, que representem 130% do valor do saldo devedor do Contrato, salvo se naquele prazo forem restabelecidos os níveis acima referidos. Não houve, ao final de 2014, descumprimento desta cláusula.

Há também nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia pode requerer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

#### **g) limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Os financiamentos contratados pela Companhia junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados. Os Diretores entendem que a Companhia não terá dificuldades em comprovar a aplicação dos recursos contratados e informam que os contratos de financiamento da Eletrobrás em fase de desembolso apresentavam ao final de 2014 um percentual de [86]% de recursos desembolsados.

#### **(h) a alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

## **BALANÇOS PATRIMONIAIS**

### **Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

ATIVO (em R\$ mil)	Consolidado				
	2014	AV %	2013	AV %	AH %
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	313.799	2,26	685.969	5,49	(54,25)
Títulos e Valores Mobiliários	100.819	0,73	79.642	0,64	26,59
Consumidores e Revendedores	1.371.126	9,89	1.216.412	9,73	12,72
Concessionários – Transporte de Energia	219.770	1,59	221.977	1,78	(0,99)
Tributos Compensáveis	120.843	0,87	287.284	2,30	(57,94)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	185.159	1,34	156.443	1,25	18,36
Estoques	28.950	0,21	32.140	0,26	(9,93)
Contribuição de Iluminação Pública	88.065	0,64	70.475	0,56	24,96
Reembolso Subsídios Tarifários	344.896	2,49	136.026	1,09	153,55
Subvenção Baixa Renda	35.197	0,25	26.886	0,22	30,91
Repasses de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	-	-	38.587	0,31	-
Ativos Financeiros da Concessão	843.793	6,09	0	-	-
Outros	235.247	1,70	196.733	1,57	19,58
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>3.887.664</b>	<b>28,04</b>	<b>3.148.574</b>	<b>25,19</b>	<b>23,47</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Títulos e Valores Mobiliários	1.726	0,01	8.008	0,06	(78,45)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	860.964	6,21	897.686	7,18	(4,09)
Tributos Compensáveis	302.522	2,18	334.849	2,68	(9,65)
Depósitos Vinculados a Litígios	865.556	6,24	853.961	6,83	1,36
Consumidores e Revendedores	202.733	1,46	180.307	1,44	12,44
Concessionários - Transporte de Energia	6.172	0,04	8.288	0,07	(25,53)
Outros Créditos	46.708	0,34	81.563	0,65	(42,73)
Ativos Financeiros da Concessão	6.206.564	44,76	5.063.802	40,52	22,57
Intangíveis	1.484.231	10,70	1.920.898	15,37	(22,73)
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.977.176</b>	<b>71,96</b>	<b>9.349.362</b>	<b>74,81</b>	<b>6,72</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.864.840</b>	<b>100,00</b>	<b>12.497.936</b>	<b>100,00</b>	<b>10,94</b>

PASSIVO (em R\$ mil)	Consolidado				
	2014	AV %	2013	AV %	AH %
Empréstimos e Financiamentos	1.912.693	13,80	585.601	4,69	226,62
Debêntures	324.124	2,34	545.767	4,37	(40,61)
Fornecedores	1.119.485	8,07	853.825	6,83	31,11
Impostos, Taxas e Contribuições	378.220	2,73	331.217	2,65	14,19
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	214.955	1,55	245.127	1,96	(12,31)
Salários e Encargos Sociais	132.827	0,96	129.469	1,04	2,59
Encargos Regulatórios	57.257	0,41	125.534	1,00	(54,39)
Participações nos Lucros	76.060	0,55	81.776	0,65	(6,99)
Obrigações Pós-Emprego	109.879	0,79	99.022	0,79	10,96
Contribuição de Iluminação Pública	168.191	1,21	127.576	1,02	31,84
Outras	152.688	1,10	175.091	1,40	(12,80)
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>4.646.379</b>	<b>33,51</b>	<b>3.300.005</b>	<b>26,40</b>	<b>40,80</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e Financiamentos	1.061.702	7,66	1.335.223	10,68	(20,49)
Debêntures	2.749.731	19,83	2.781.328	22,25	(1,14)
Provisões	303.122	2,19	181.705	1,45	66,82
Obrigações Pós-Emprego	1.797.092	12,96	1.669.146	13,36	7,67
Impostos, Taxas e Contribuições	615.485	4,44	598.215	4,79	2,89
Encargos Regulatórios	190.668	1,38	109.944	0,88	73,42
Outras	18.434	0,13	29.512	0,24	(37,54)
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.736.234</b>	<b>48,59</b>	<b>6.705.073</b>	<b>53,65</b>	<b>0,46</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.382.613</b>	<b>82,10</b>	<b>10.005.078</b>	<b>80,05</b>	<b>13,77</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital Social	2.261.998	16,31	2.261.998	18,10	-
Reservas de Lucros	453.017	3,27	427.805	3,42	5,89
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-232.788	-	-196.945	-	18,20
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.482.227</b>	<b>17,90</b>	<b>2.492.858</b>	<b>19,95</b>	<b>(0,43)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.864.840</b>	<b>100,00</b>	<b>12.497.936</b>	<b>100,00</b>	<b>10,94</b>

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2014 em comparação a 2013 são como segue:

- Aumento de R\$1.986 milhões no Ativo Financeiro. A partir da assinatura do aditamento ao contrato de concessão em 10 de dezembro de 2014, a Cemig D passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros, acumulados até 2014. O reconhecimento inicial foi realizado no ativo financeiro, conforme o caso, em contrapartida ao resultado do exercício corrente (receita de venda de bens e serviços), no valor de R\$1.107 milhões. Adicionalmente, ocorreu um aumento no Ativo Financeiro em função dos investimentos em transmissão.
- Aumento de R\$800 milhões no endividamento da Companhia, 15,25% de variação, em função da maior necessidade de recursos em 2014 para cumprir com as obrigações

de compra de energia. O endividamento de curto prazo aumentou R\$1.104 milhões, uma variação de 98%, em função da captação de recursos através de nota promissória em 2014, no montante de R\$1.210 milhões, com vencimento previsto para abril de 2015.

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

### Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013

R\$ milhões	Consolidado				
	2014	AV %	2013	AV %	AH %
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>11.241</b>	<b>100,00</b>	<b>9.206</b>	<b>100,00</b>	<b>22,11</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Pessoal (a)	(886)	(7,88)	(894)	(9,71)	(0,89)
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(184)	(1,64)	(146)	(1,59)	26,03
Obrigações Pós-Emprego (nota 19)	(153)	(1,36)	(119)	(1,29)	28,57
Materiais	(80)	(0,71)	(53)	(0,58)	50,94
Serviços de Terceiros (b)	(737)	(6,56)	(721)	(7,83)	2,22
Energia Elétrica Comprada para Revenda (c)	(5.748)	(51,13)	(4.089)	(44,42)	40,57
Amortização	(428)	(3,81)	(416)	(4,52)	2,88
Provisões Operacionais (d)	(300)	(2,67)	(275)	(2,99)	9,09
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(573)	(5,10)	(410)	(4,45)	39,76
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição (e)	(861)	(7,66)	(884)	(9,60)	(2,60)
Outras Despesas Líquidas (f)	(299)	(2,66)	(328)	(3,56)	(8,84)
	<b>(10.249)</b>	<b>(91,18)</b>	<b>(8.335)</b>	<b>(90,54)</b>	<b>22,96</b>
<b>Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos</b>	<b>992</b>	<b>8,82</b>	<b>871</b>	<b>9</b>	<b>13,89</b>
Receitas Financeiras	358	3,18	453	4,92	(20,97)
Despesas Financeiras	(751)	(6,68)	(647)	(7,03)	16,07
<b>Resultado antes dos Impostos</b>	<b>599</b>	<b>5,33</b>	<b>677</b>	<b>7,35</b>	<b>(11,52)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(114)	(1,01)	(198)	(2,15)	(42,42)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(55)	(0,49)	11	0,12	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>430</b>	<b>3,83</b>	<b>490</b>	<b>5,32</b>	<b>(12,24)</b>

Os Resultados Operacionais da Companhia, segregados por natureza, são conforme segue:

..... **RESULTADO DO PERÍODO**

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2014, lucro líquido de R\$430 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$490 milhões no exercício de 2013, representando uma redução de 12,24%.

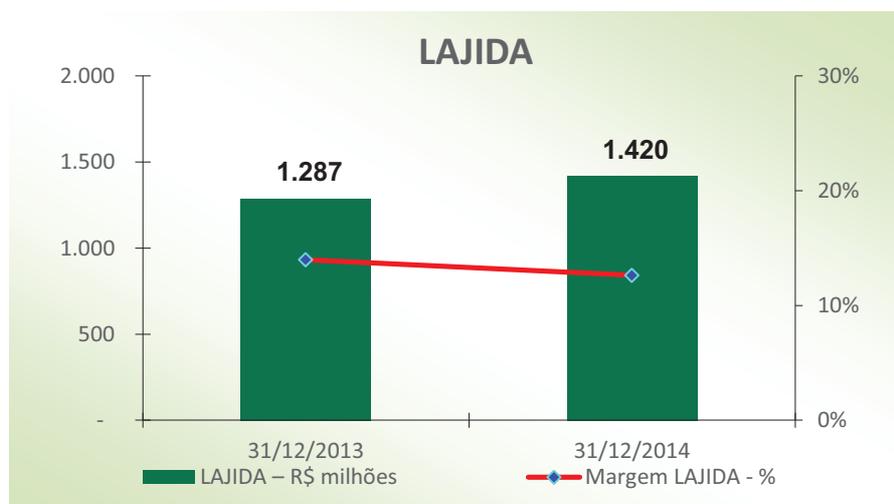
Este resultado deve-se, principalmente, ao melhor resultado financeiro de 2013, R\$393 milhões de despesa financeira líquida em 2014 na comparação com R\$194 milhões em 2013 em função dos créditos no valor de R\$162 milhões registrados no ano anterior em função de ganho de ação judicial que questionava a incidência de Pasep/Confins sobre as receitas financeiras.

As principais variações no resultado estão descritas a seguir:

### Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig Distribuição em 2014 apresentou um aumento de 10,33% em comparação com 2013.

LAJIDA - milhões	2014	2013	Var %
Resultado do Exercício	430	490	(12,24)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	169	187	(9,63)
+ Resultado Financeiro	393	194	102,58
+ Amortização	428	416	2,88
<b>= LAJIDA</b>	<b>1.420</b>	<b>1.287</b>	<b>10,33</b>



LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O aumento do LAJIDA em 2014, em comparação ao mesmo período de 2013, deve-se, principalmente, ao reconhecimento do saldo da Conta de CVA e outros componentes financeiros.

### Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2014	2013
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	11.443	9.816
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	894	1.047
CVA e Outros Componentes Financeiros	1.107	-
Transações com Energia na CCEE	-	180
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	861	884
Outras Receitas Operacionais	1.039	814
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(4.103)	(3.535)
	<b>11.241</b>	<b>9.206</b>

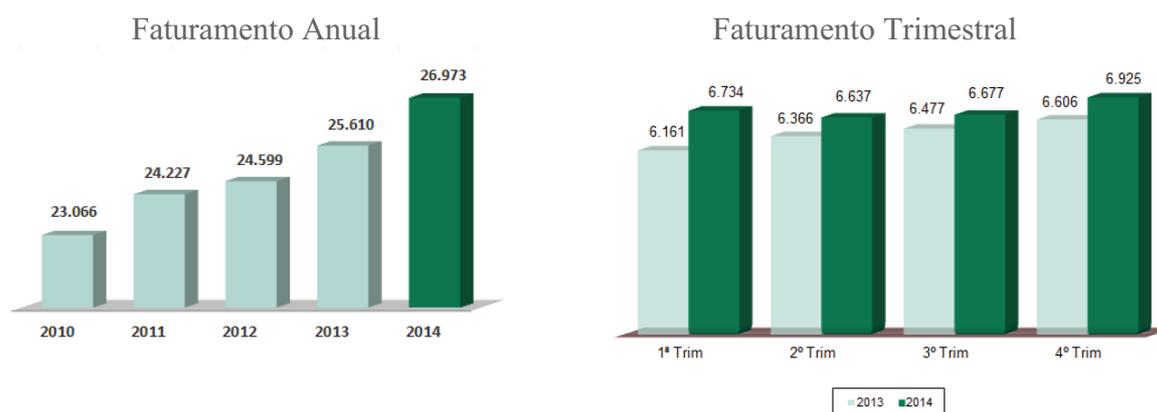
### Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos

Os principais impactos na receita de 2014 com fornecimento de energia, com acréscimo de 16,57%, decorreram dos seguintes fatores:

- aumento de 5,32% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais em 2014;
- revisão tarifária da Cemig Distribuição com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 2,99%, a partir de 8 de abril de 2013 (efeito integral em 2014);
- reajuste tarifário anual da Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 14,76%, aplicável a partir de 8 de abril de 2014.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas nos gráficos a seguir:

### GWh faturados - consumidores finais



Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh		
	2014	2013	Var %
Residencial	10.013.757	9.473.426	5,70
Industrial	4.076.645	4.044.861	0,79
Comércio, Serviços e Outros	6.030.715	5.693.262	5,93
Rural	3.390.096	3.028.459	11,94
Poder Público	891.454	860.709	3,57
Iluminação Pública	1.298.047	1.267.202	2,43
Serviço Público	1.272.365	1.241.898	2,45

Total

26.973.079

25.609.817

5,32

O desempenho das principais classes de consumo está descrito a seguir:

#### ■ **Residencial**

O consumo residencial representa 37,13% da energia distribuída em 2014 e o crescimento de 5,70% no ano está associado à incorporação de consumidores, com expansão de 3,1% na base de clientes das classe e condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano. Em função desses fatores, o consumo médio mensal por unidade residencial em 2014 foi de 131,2 kWh/mês, com elevação de 2,2% em relação ao ano anterior, maior valor desde 2001.

#### ■ **Industrial**

Esta classe representou 15,11% da energia vendida e apresentou um resultado estável, com um crescimento de apenas 0,79% no ano de 2014, comportamento associado a redução no ritmo da atividade econômica no ano.

#### ■ **Comercial e de Serviços**

Esta classe representou 22,36% da energia vendida e cresceu 5,93% no ano de 2014, comportamento associado à ligação de novos consumidores e condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano.

Os ramos mais representativos desta classe apresentaram as seguintes taxas de crescimento em 2014: Comércio Varejista (4,0%), Serviços de Alojamento e Alimentação (4,9%), Serviços de Comunicação (5,6%), Serviços de Saúde (4,1%) e Comércio Atacadista (9,4%).

#### ■ **Rural**

Esta classe representou 12,57% da energia vendida e cresceu 11,94% em 2014, com o aumento da demanda de energia para irrigação em função de condições climáticas atípicas ao longo do ano, com menor índice de chuvas em relação às medias históricas.

#### ■ **Demais Classes**

A energia das demais classes – Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público, que representa, em conjunto, 12,83% da energia distribuída, totalizou 3.461.866 MWh com crescimento de 2,73% no ano de 2014, em relação a 2013.

### .....RECEITA DE USO DA REDE – CONSUMIDORES LIVRES

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2014 essa receita foi de R\$893 milhões comparada a R\$1.047 milhões em 2013, o que representou uma redução de 14,71%. Essa variação decorre, basicamente, de: (a) desaquecimento das atividades do setor industrial

no período cujo impacto foi uma redução de 10,30% no volume de energia transportada; (b) impacto tarifário nos consumidores livres a partir de 08 de abril de 2013 com redução de 33,22% e novo impacto percebido no reajuste de 08 de abril de 2014 com aumento de 8,79%.

#### ..... CVA E OUTROS COMPONENTES FINANCEIROS

Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário da Cemig D, o que representou uma receita de R\$1.107 milhões em 2014. Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras.

#### ..... TRANSAÇÕES COM ENERGIA NA CCEE

Esta receita está associada à exposição líquida positiva da Cemig Distribuição no mercado de curto prazo ocorrida em 2013 cuja receita reconhecida foi de R\$180 milhões. Este resultado decorreu dos despachos das usinas térmicas pelo regulador, para garantia de suprimento de energia elétrica ao mercado nacional em 2013, o que ocasionou um excedente de energia advinda dos contratos por disponibilidade que foram liquidados no mercado de curto prazo, adicionado ao maior Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) no período. Em 2014 a Companhia não teve excedente de energia para liquidação na CCEE.

#### ..... RECEITA DE CONSTRUÇÃO

As Receitas de Construção de Infraestrutura de Distribuição foram de R\$861 milhões em 2014, comparados a R\$ 884 milhões em 2013, uma redução de 2,60%. Esta receita é integralmente compensada pelos Custos de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

#### ..... OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

As outras receitas da Companhia apresentaram um aumento de 27,64% nos períodos comparados (R\$1.039 milhões em 2014, em comparação a R\$814 milhões em 2013) decorrente, principalmente, dos fatores abaixo:

- aumento de R\$117 milhões na receita de subvenções destinadas a subsídios aos consumidores de baixa renda e para compensar os subsídios nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- glosas autorizadas pela CCEE, nas faturas de energia elétrica comprada proveniente de usinas termelétricas, decorrentes de geração inferior ao determinado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), ocorridas em 2014 no montante de R\$141 milhões comparadas a R\$57 milhões em 2013.
- Aumento de R\$23 milhões na receita de aluguéis e arrendamentos em função de reajustes contratuais e assinaturas de novos contratos.

#### Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$4.103 milhões em 2014 comparados a R\$3.535 milhões em 2013, representando um aumento de 16,07%.

### Conta de Consumo de Combustível (CCC)

Refere-se aos Custos de operação das Usinas Térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados, proporcionalmente ao mercado atendido, entre os concessionários de energia elétrica por meio de Resolução da ANEEL.

A partir de fevereiro de 2013, a Companhia ficou isenta do recolhimento da Conta de Consumo de Combustível (CCC). Em 2013 os encargos referentes à CCC foram de R\$26 milhões, referente exclusivamente ao mês de janeiro de 2013.

### Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) foi criada para promover a competitividade da energia gerada a partir de fontes alternativas, e os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$194 milhões, no exercício de 2014, comparados a R\$122 milhões no exercício de 2013, representando um aumento de 59,02%.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

### Encargos Adicionais Lei 12.111/09

Em 2014 a Companhia reconheceu uma redução de despesa no valor de R\$6 milhões, a título de ressarcimento autorizado pela ANEEL, em função de recolhimento excedente. Em 2013, o valor registrado nessa rubrica é uma despesa de R\$8 milhões.

### ***Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)***

Os Custos e Despesas Operacionais (incluindo o Custo de Construção e excluindo Resultado Financeiro) foram de R\$10.249 milhões em 2014 comparados a R\$8.335 milhões em 2013, representando um aumento de 22,96%.

As principais variações, nas despesas, estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras.

### Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$886 milhões em 2014 comparados a R\$894 milhões em 2013, uma redução de 0,89%. Esse resultado decorre basicamente da maior provisão em 2013 referente a Programa de Demissão Voluntária, R\$52 milhões na comparação com uma provisão de R\$3 milhões em 2014. Essa variação foi parcialmente compensada pelo reajuste salarial de 6,85% a partir de novembro de 2013 (efeito integral em 2014).

### Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$5.748 milhões em 2014 comparados a R\$4.089 milhões em 2013, um aumento de 40,57%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Exposição involuntária em 2014 da Companhia ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia no mercado atacadista em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas. Dessa forma, a Companhia teve uma despesa de R\$1.127 milhões em 2014 na comparação com R\$236 milhões em 2013;
- Aumento de 47,76% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foram de R\$3.394 milhões no exercício de 2014, comparados a R\$2.297 milhões no exercício de 2013, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas que foram despachadas, em sua totalidade em 2014 enquanto que, em 2013, aquelas de custos mais elevados, foram desligadas a partir do mês de julho.
- Redução de 18,31% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$830 milhões no exercício de 2014, comparados a R\$1.016 milhões no exercício de 2013, em decorrência, dentre outros fatores, da redução de 28,74% na quantidade de energia comprada sendo 6.254.980 MWh em 2014 comparados a 8.777.227 MWh em 2013. O efeito desta redução na quantidade foi parcialmente compensado pela valorização do Dólar frente ao Real em 2014 comparado ao mesmo período do ano anterior. O Dólar médio relativo às faturas de 2014 foi de R\$2,35, em comparação a R\$2,16 de 2013, o que representou uma variação de 8,80%.

#### Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$573 milhões em 2014 comparados a R\$410 milhões em 2013, representando um aumento de 39,76%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

#### Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$300 milhões em 2014 na comparação com R\$275 milhões em 2013, um aumento de 9,09%. Destaca-se o crescimento das provisões trabalhistas, R\$179 milhões em 2014 na comparação com R\$139 milhões em 2013 em função, principalmente, da provisão referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no TST. Maiores informações na nota explicativa nº 20.

#### **Resultado Financeiro Líquido**

O Resultado Financeiro Líquido em 2014 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$393 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$194 milhões em 2013.

Os principais efeitos no resultado financeiro em 2014 decorrem dos seguintes fatos:

- Redução de 20,97% nas receitas financeiras de 2014, em comparação a 2013, devido, principalmente, ao ganho em ação judicial relativa à ampliação da base de cálculo da Contribuição ao PASEP e COFINS sobre a Receita Financeira e Outras Receitas não Operacionais, em que a Cemig obteve êxito em 2013, sendo registrado um efeito credor de R\$162 milhões.
- aumento de 19,89% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, R\$422 milhões em 2014 comparados a R\$352 milhões em 2013. Este resultado decorre substancialmente do aumento da dívida em função da captação de R\$1.210 milhões, em abril de 2014, indexado ao CDI, e da maior variação do CDI que foi de 10,81% em 2014 em comparação a 8,05% em 2013.
- aumento de 43,22% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, R\$169 milhões em 2014 comparados a R\$118 milhões em 2013. Este resultado decorre da maior variação do IPCA no período (6,41% em 2014 em comparação a 5,91% em 2013).

VIDE A COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS NA NOTA EXPLICATIVA Nº 24 DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

A Cemig Distribuição apurou em 2014 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$169 milhões em relação ao lucro de R\$599 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 28,21%. Em 2013, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$187 milhões em relação ao lucro de R\$678 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 27,58%. Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras.

## **10.2 - Os diretores devem comentar sobre:**

### **a. Resultados das operações do emissor, em especial:**

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As principais informações sobre o item estão descritas na seção 10.1

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais informações sobre o item estão descritas na seção 10.1

### **b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

As principais informações sobre o item estão descritas na seção 10.1

### **c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

As principais informações sobre o item estão descritas na seção 10.1

**10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2014, 2013 e 2012.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não houve qualquer evento de constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.

#### **10.4 – Os diretores devem comentar:**

##### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis:**

Não ocorreu alteração significativa nas práticas contábeis em 2014.

##### **b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não ocorreu alteração significativa nas práticas contábeis em 2014.

##### **c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:**

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2014, somente a ênfase descrita abaixo:

###### *Continuidade das operações da Companhia*

*Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a Companhia detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Companhia encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Companhia um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. Esta situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade normal das operações da Companhia, pois a prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, a qual contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.*

Deve ser mencionado que as ênfases mencionadas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

## **10.6 - Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:**

### **a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos que foram implementados para fornecer segurança razoável em relação: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos sobre a divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2014, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* (2013), e concluiu que, em 31 de dezembro de 2014, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis era efetivo.

### **b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Não foram reportadas deficiências de controles internos que possam comprometer de forma material a confiabilidade das demonstrações financeiras.

**10.8 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

A Cemig e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, principalmente, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir, em milhares de Reais:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	2.236.817	1.024.741	307.964	448.593	427.305	1.602.830	6.048.250
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.285.538	1.295.578	1.392.447	1.338.687	1.282.997	41.416.452	48.011.699
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	27.922	28.514	29.965	31.452	33.012	1.537.639	1.688.504
Compra de Energia - Leilão	4.031.021	4.167.887	3.950.974	4.186.447	5.295.321	112.767.816	134.399.466
Compra de Energia Elétrica – Contratos bilaterais	308.810	266.849	274.752	288.092	301.982	1.995.950	3.436.435
Cotas das Usinas Angra 1 e Angra 2	179.957	190.722	201.221	211.631	213.709	9.691.653	10.688.893
Cotas de Garantias Físicas	545.738	233.903	179.567	234.668	212.380	9.856.958	11.263.214
Dívida com Plano de Pensão - Forluz	47.001	49.821	52.810	55.979	59.338	314.279	579.228
Arrendamentos Operacionais	52.498	14.991	15.805	16.576	2.784	-	102.654
	<b>8.715.302</b>	<b>7.273.006</b>	<b>6.405.505</b>	<b>6.812.125</b>	<b>7.828.828</b>	<b>179.183.577</b>	<b>216.218.343</b>

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

**10.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.8, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda e transporte dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

**b. natureza e o propósito da operação**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8 que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras decorrem basicamente dos contratos futuros de compra e transporte de energia.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Os compromissos estão apresentados no ítem 10.8

**10.10 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

**i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos**

Além dos investimentos realizados pela CEMIG D, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a CEMIG D, deverá investir cerca de **R\$ 2.242,00 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

*Valores em R\$ milhões*

<i>Atividade</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Total</i>
<b><i>Programa Básico (1)</i></b>	<i>1.068,0</i>	<i>678,0</i>	<i>496,0</i>	<i>2.242,0</i>
<i>Distribuição</i>	<i>1.068,0</i>	<i>678,0</i>	<i>496,0</i>	<i>2.242,0</i>
<b><i>Total Geral (1)</i></b>	<i>1.068,0</i>	<i>678,0</i>	<i>496,0</i>	<i>2.242,0</i>

- (1) Valores estimados em moeda de junho/2014, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa, Cemig D. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.
- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

- (4) Os montantes planejados para os anos de 2015, 2016 e 2017 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

## **ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

A CEMIG D espera obter ainda financiamento do BNDES para obras de infraestrutura relacionadas com a Copa do Mundo de Futebol no valor de R\$ 140 milhões.

## **iii. Desinvestimentos relevantes**

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

### **b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.**

Não houve, no período, nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

### **c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

**10.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:**

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2014, 2013 e 2012 foram comentados e identificados nos itens anteriores.

## Anexo 7

### 12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

**Nome:** Samy Kopit Moscovitch

**Idade:** 53 anos

**Profissão:** Advogado

**CPF:** 432.564.816-04

**Data nascimento:** 09-01-1962

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

### 12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

### 12.8. Fornecer:

#### a. Mini-currículo, contendo:

##### i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. - Assessor de Diretoria. (abril/2010 a janeiro/2015)

##### ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

#### b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:#

##### i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

##### ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

Correspondente à CEMIG D

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Aliomar Silva Lima

**Idade:** 61 anos

**Profissão:** Economista

**CPF:** 131.654.456-72

**Data nascimento:** 07-10-1953

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, da Cemig Telecomunicações S.A. - Cemig Telecom, e Redentor Energia S.A.

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A.

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

Correspondente à CEMIG D

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Bruno Gonçalves Siqueira

**Idade:** 29 anos

**Profissão:** Contabilista/Economista

**CPF:** 075.851.006-39

**Data nascimento:** 07-07-1985

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

AngloGold Ashanti Brasil Mineração Ltda.

Analista Contábil das áreas de Controladoria e Contabilidade (09/2007 a 06/2010)

Atividades: Elaboração e consolidação das demonstrações contábeis da companhia e de controladas em BRGaap, IFRS e USGaap, implementação das novas regras brasileiras (CPC), responsável pela auditoria da Lei Sarbanes-Oxley, contato direto com a matriz para esclarecimento e detalhamento das informações financeiras, reporting, elaboração do orçamento anual, e atendimento as auditorias externa e interna.

Andrade Gutierrez Concessões S.A.

Analista de Controladoria (desde 06/2010)

Atividades: Elaboração e consolidação das demonstrações contábeis da companhia, implementação das novas regras brasileiras (CPC), atendimento as auditorias externa e interna, recolhimento e pagamento de tributos, elaboração das obrigações tributárias acessórias, controle do contas a pagar e contas a receber, preparação dos Formulário de Referência e Cadastral da Cia., e participação em elaboração de estruturas societárias para aquisição de novos investimentos da companhia.

Outras funções exercidas no Grupo Andrade Gutierrez:

Correspondente à CEMIG D

*Membro do Conselho de Administração da Water Port S.A. Engenharia e Saneamento (desde 02/01/2013);*

*Membro suplente do Conselho Fiscal da Contax Participações S.A. (desde 11/04/2012);*

*Membro suplente do Conselho de Administração da Oi S.A. (desde 18/04/2012);*

*Membro suplente do Conselho de Administração da Contax Participações S.A. (de 19/08/2011 até 11/04/2012).*

*Membro suplente do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..*

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

#

*Membro suplente do Conselho de Administração da Oi S.A.*

*Membro suplente do Conselho de Administração da Contax Participações S.A.*

*Membro suplente do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..#*

#

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

Correspondente à CEMIG D

*não*

*sim* - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

*não*

*sim* - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

*não*

*sim* - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

*não*

*sim* - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Lauro Sander

**Idade:** 62

**Profissão:** Bancário

**CPF:** 130.841.600-82

**Data nascimento:** 17-02-1953

**Cargo eletivo:** Membro Efetivo

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

#

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Fornecer:**

**a. Mini-currículo, contendo:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC - (de 01-05-2009 a 30-04-2010);

Membro do Conselho de Administração da Bombril S.A. - (de 01-04-2010 a 30-04-2012)

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. - (desde abril/2013).

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.**

Membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC.

Membro do Conselho de Administração da Bombril S.A..

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A..

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:#**

**i. qualquer condenação criminal;**

X não

Correspondente à CEMIG D

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Salvador José Cardoso de Siqueira

**Idade:** 62

**Profissão:** Bancário e Economista

**CPF:** 302.074.607-87

**Data nascimento:** 06-08-1952

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

#

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Fornecer:**

**a. Mini-currículo, contendo:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Conselheiro de Administração do Brazilian American Merchant Bank – BAMB. - (de 01-11-2005 a 31-08-2008);

Diretor-Presidente do Brazilian American Merchant Bank – BAMB. - (de 01-11-2005 a 30-04-2011);

Presidente do Conselho Fiscal da BB Tur. - (de 01-08-2008 a 31-05-2011);

Presidente do Conselho Fiscal da BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil. - (de 01-04-2011 a 30-04-2012);

Conselheiro de Administração do BB Ativo S.A. - (de 01-09-2008 a 30-04-2011);

Diretor-Presidente do BB Leasing Company. - (de 01-08-2008 a 30-04-2011);

Gerente Executivo do Banco do Brasil S.A. - (de 01-11-2005 a 30-04-2011);

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A.– (desde abril-2013).

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.**

Gerente Executivo do Banco do Brasil S.A..

Correspondente à CEMIG D

*Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A.– (desde abril-2013).*

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:#**

**i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Thales de Souza Ramos Filho

**Idade:** 75 anos

**Profissão:** médico

**CPF:** 003.734.436-68

**Data nascimento:** 22-03-1940

**Cargo eletivo:** Membro Efetivo

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, desde 2003; e, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004.

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

Correspondente à CEMIG D

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Rafael Pinto Queiroz Neto

**Idade:** 34 anos

**Profissão:** Contador

**CPF:** 012.372.526-79

**Data nascimento:** 09-03-1981

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Grupo Andrade Gutierrez S.A..

Coordenador Contábil – Coordenador contábil da Construtora Andrade Gutierrez S.A. e outras empresas do Grupo Andrade Gutierrez S.A.. – desde 07-08-2006.

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

Correspondente à CEMIG D

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Marcus Eolo de Lamounier Bicalho

**Idade:** 73 anos

**Profissão:** economista

**CPF:** 001.909.696-87

**Data nascimento:** 16-09-1941

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

*Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas. - março/2007 a janeiro/2011.*

*Assessor da Presidência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, empresa pública voltada para o financiamento e fomento da economia do Estado de Minas Gerais. - desde abril/2011.*

*Membro do Conselho Fiscal da Cemig desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.*

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

*Membro do Conselho Fiscal da Cemig desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.*

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal;**

X não

Correspondente à CEMIG D

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Luiz Guaritá Neto

**Idade:** 59 anos

**Profissão:** engenheiro e empresário

**CPF:** 289.118.816-00

**Data nascimento:** 21-04-1955

**Cargo eletivo:** Membro Efetivo

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Vice-presidente da Associação dos Municípios – ABM e Presidente da Associação Macrorregional dos Municípios do Sul do Triângulo Mineiro – AMTRIM.

Membro do Conselho Estadual de Habitação.

Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU.

Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

Membro do Conselho Administrativo do Shopping Center Uberaba, desde 2009.

Sócio Diretor da Construtora RCG Ltda., desde 2000.

Sócio Diretor da Cat's Hotelaria e Empreendimentos Ltda., desde 1986.

Sócio Diretor da Guaritá e Guaritá Participações Ltda., desde 2006.

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

Correspondente à CEMIG D

Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 2003, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

Correspondente à CEMIG D

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

*X não*

*sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):*

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

**Idade:** 70 anos

**Profissão:** Jornalista

**CPF:** 026.939.257-20

**Data nascimento:** 22-11-1944

**Cargo eletivo:** Membro Efetivo

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 1995, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética do Amazonas-CEAM, do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.-CEMAT e do Conselho Fiscal da Light S.A., desde 2006.

Titular da empresa Irad Assessoria e Consultoria Ltda., nas áreas da administração e da comunicação social, com ênfase para a coordenação de verbas de publicidade, promoção e marketing para grandes empresas, desde 1973.

Escreve nas revistas FOCO e Encontro e é colaborador do Jornal do Brasil (eletrônico), Jornal Diário do Comércio (SP), o Dia (RJ), Hoje em Dia (BH), Jornal do Comércio (Manaus), dentre outros.

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética do Amazonas-CEAM, do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.-CEMAT e do Conselho Fiscal da Light S.A., desde 2006.

Correspondente à CEMIG D

Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 1995, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

Correspondente à CEMIG D

*X não*

*sim* - *Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):*

**12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

**Nome:** Ari Barcelos da Silva

**Idade:** 73 anos

**Profissão:** Administrador de Empresas

**CPF:** 006.124.137-72

**Data nascimento:** 03-03-1942

**Cargo eletivo:** Membro Suplente

**Data de eleição:** 30-04-2015

**Data da posse:** 30-04-2015

**Prazo do mandato:** até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

**Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:** Não.

**Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não ocupa outro cargo.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Assessor do presidente de Furnas Centrais Elétricas S.A., para assuntos de controle interno e auditoria. – desde março/2011.

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Light S.A..

**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas**

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS

Maio de 1985 a Outubro de 1990

-Assistente da Diretoria Econômica-Financeira

-Presidente da Fundação ELETROBRÁS de Seguridade Social-ELETROS

Maio de 1974 a Abril de 1985

Chefe do Departamento de Contabilidade

Junho de 1966 a Abril de 1971

Adjunto do Contador Geral da empresa

Correspondente à CEMIG D

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Light S.A..

**b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

**i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

**ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

**iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

**a) outro(s) administrador(es) da Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig D**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

**c) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever:

**12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:**

**a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig D;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

**b. com a Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

**c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig D, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.**

não

Correspondente à CEMIG D

- sim* - *Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):*

## Anexo 8

### CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### ESTATUTO SOCIAL

##### CAPÍTULO I

###### Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia

Artigo 1º - A Cemig Distribuição S.A. é uma sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Parágrafo Primeiro - As atividades de distribuição de energia previstas nos atuais contratos de concessão do Acionista Único - CEMIG serão exercidas diretamente pela Companhia, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 15.290, de 04 de agosto de 2004.

Parágrafo Segundo - Observado o disposto no § 1º, a Companhia poderá, mediante autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica e do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, constituir ou participar, majoritária ou minoritariamente, de outras sociedades, que tenham por objeto a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica cujas concessões sejam adquiridas ou concedidas após a data da sua constituição.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, Bairro Santo Agostinho, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

##### CAPÍTULO II

###### Do capital e das ações

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) ~~R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)~~, representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ~~2.261.997.787 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete)~~ ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Assembléia Geral**

Artigo 6º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Da Administração da Companhia**

Artigo 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que atuarão em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os cargos dos Conselhos de Administração das sociedades controladas e/ou coligadas da Companhia, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

### **Seção I**

#### **Do Conselho de Administração**

Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 9º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e

coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, contendo a pauta de matérias a tratar. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 10 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Artigo 11 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão, obrigatoriamente, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 12 - Caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembléia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou ineligibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “commercial papers” e outros;

m) aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

p) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

q) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

r) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e,

s) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - O Plano Diretor da Companhia deverá conter o planejamento estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, nos quais se basearão os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas a serem incorporados no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro – Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

## Seção II

## Da Diretoria Executiva

Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão, obrigatoriamente, os membros das respectivas Diretorias do Acionista Único - CEMIG, sendo que a Diretoria sem designação específica será ocupada, também obrigatoriamente, pelo Diretor de Geração e Transmissão do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 14 - Em caso de ausência, licença, renúncia ou vaga do Diretor-Presidente, o cargo será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até o provimento do cargo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia ou vaga de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício das funções respectivas, pelo período que durar a ausência ou licença, e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 15 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Artigo 16 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia conterà os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Dependirão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

a) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;

b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;

c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;

d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;

e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 17;

g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

h) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

k) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea ‘h’ do inciso I do artigo 17;

l) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembléia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado;

m) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no artigo 12, alínea “j”, e artigo 16, § 4º, alínea “h”.

Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

Parágrafo Sexto - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do artigo 17, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Parágrafo Sétimo – Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;

b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia

c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;

d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;

e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;

f) admitir e demitir pessoal da Companhia;

g) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico;

h) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

II - Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nos casos de ausência, licença, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- b) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- c) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;
- e) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- f) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
- g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

III- Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores:

- a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia
- c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- d) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- e) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- f) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;
- g) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;
- h) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- i) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;
- j) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
- k) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- l) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

m) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

o) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

#### IV - Do Diretor de Gestão Empresarial:

a) prover pessoal adequado à Companhia;

b) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;

c) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;

d) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

e) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;

f) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;

g) prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;

h) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;

i) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;

j) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

k) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;

l) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;

m) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

n) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;

o) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

p) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;

q) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

r) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

#### V - Do Diretor de Distribuição e Comercialização:

a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

b) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

c) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;

d) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

e) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

f) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;

g) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

h) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

j) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

k) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

l) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

m) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

#### VI - Do Diretor Comercial:

a) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

b) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia;

c) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

d) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica– CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

e) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

f) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

g) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;

h) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;

i) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

j) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

k) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

#### VII – Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

a) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

b) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

c) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

e) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

f) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

g) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

h) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

i) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

j) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;

k) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.

l) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);

m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

n) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

o) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;

r) representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 deste Estatuto, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

s) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

#### VIII - Do Diretor sem designação específica:

a) praticar os atos próprios previstos na legislação e no presente Estatuto, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

#### IX – Do Diretor de Gás:

a) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

b) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

d) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

e) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

g) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais dadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

h) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

j) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

X- Do Diretor Jurídico:

a) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

b) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

c) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

d) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

a) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

b) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

c) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

e) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

g) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

h) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

i) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

- j) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- k) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- l) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- m) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes;
- n) conduzir as atividades de ouvidoria.

Parágrafo Primeiro - As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Parágrafo Quinto - Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

Parágrafo Sexto - O limite financeiro estabelecido na alínea “o” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.”.

## **CAPÍTULO V**

### **Do Conselho Fiscal**

Artigo 18 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Companhia, funcionará de modo permanente, e será presidido pelo Presidente do Conselho Fiscal do Acionista Único - CEMIG, e integrado por mais 2 (dois) a 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, todos membros do Conselho Fiscal do Acionista Único - CEMIG, eleitos anualmente pelo Acionista Único - CEMIG, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho Fiscal convocará e conduzirá as reuniões.

Parágrafo Segundo - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 19 - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações.

## **CAPITULO VI**

### **Do Exercício Social**

Artigo 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério do Conselho de Administração, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao Acionista Único - CEMIG, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável;
- c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, será distribuído ao Acionista Único - CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.

Artigo 22 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Artigo 23 - O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 24 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 25 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 26 - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Responsabilidade dos Administradores**

Artigo 27 - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 28 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

Parágrafo Primeiro - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o *caput* deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

## Anexo 9

### II – relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

#### Alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto social:

##### Justificativas:

- a) a urgência de equacionar as necessidades de Caixa na Companhia para honrar seus compromissos operacionais de curto prazo, decorrentes, principalmente: I) do não repasse pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás da subvenção referente aos subsídios em conta de energia elétrica; II) do aumento expressivo em 2015 dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energética-CDE estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL; e, III) do aumento dos custos com compra de energia em função da exposição da Cemig D na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE;
- b) que não há tempo hábil para a captação de recursos pela Companhia no mercado financeiro por meio de instrumento de dívida para a liquidação das obrigações previstas no orçamento, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- c) que a alternativa mais viável para a entrada adicional de recursos na Companhia, para a liquidação das suas obrigações previstas no orçamento, é o aumento do Capital Social, por meio da emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig;
- d) que o preço de emissão das ações ordinárias a serem emitidas é de R\$1,0297 por ação, apurado pela divisão do valor do Patrimônio Líquido em 30 de setembro de 2014 (R\$2.329.263 mil) pela quantidade de ações existentes (2.261.997.787);
- e) que o Capital Social pode ser aumentado, dentre outras hipóteses, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada e instalada para decidir sobre reforma do Estatuto Social, conforme disposto no artigo 166 da Lei de Sociedades Anônimas;
- f) que compete ao Conselho de Administração convocar a assembleia geral, conforme disposto na alínea "f" do artigo 12 do Estatuto Social;
- g) que compete ao Conselho Fiscal opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital, conforme artigo 163, III, da Lei de Sociedades Anônimas;
- h) a matéria relativa ao aumento de capital foi analisada pela Diretoria Jurídica.

##### Impactos econômicos e jurídicos:

**Econômicos:** Capitalização da Companhia em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)

**Jurídicos:** Não há

## ANEXO 10

### AUMENTO DE CAPITAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

**O aumento será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), passando o capital social para R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

#### **Aumento proveniente de subscrição de novas ações.**

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

**Urgência de equacionar as necessidades de Caixa na Companhia para honrar seus compromissos operacionais de curto prazo, decorrentes, principalmente: I) do não repasse pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás da subvenção referente aos subsídios em conta de energia elétrica; II) do aumento expressivo em 2015 dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energética-CDE estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL; e, III) do aumento dos custos com compra de energia em função da exposição da Cemig D na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE e , que não há tempo hábil para a captação de recursos pela Companhia no mercado financeiro por meio de instrumento de dívida para a liquidação das obrigações previstas no orçamento, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais). A alternativa mais viável para a entrada adicional de recursos na Companhia, para a liquidação das suas obrigações previstas no orçamento, é o aumento do Capital Social, por meio da emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig.**

#### **Impactos econômicos e jurídicos:**

**Econômicos: Capitalização da Companhia em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)**

**Jurídicos: Não há**

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho**

de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2015, referente à: I- destinação do lucro líquido do exercício de 2014, no montante de R\$429.909 mil, conforme a seguir: a) R\$21.495 mil, relativos a 5% do Lucro Líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; b) R\$131.610 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios através de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-073/2014, de 12-12-2014, e CRD-417/2014, de 26-12-2014, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2015 e a segunda até 30-12-2015, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26-12-2014, cabendo a Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; c) R\$936 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2014 em função dos investimentos realizados na região da Sudene; e, d) R\$275.868 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2015; II- autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Companhia, em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), passando de R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), através da emissão de 97.115.665 (noventa e sete milhões, cento e quinze mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,0297 cada, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig, através da utilização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFAC. O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). A quantidade total de ações será aumentada de 2.261.997.787 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete) para 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, III- autorização para a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, decorrente do aumento do Capital Social, o qual passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.

aa.) **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**

**Bruno Gonçalves Siqueira**

**Lauro Sander**

**Luiz Guaritá Neto**

**Thales de Souza Ramos Filho**

**Aliomar Silva Lima**

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos

**Equacionar as necessidades de Caixa na Companhia para honrar seus compromissos operacionais de curto prazo, decorrentes, principalmente: I) do não repasse pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás da subvenção referente aos subsídios em conta de energia elétrica; II) do aumento expressivo em 2015 dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energética-CDE estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL; e, III) do aumento dos custos com compra de energia em função da exposição da Cemig D na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE.**

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

**97.115.665 (noventa e sete milhões, cento e quinze mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

**Por se tratar de acionista único e, capital formado apenas por ações ordinárias, os direitos e vantagens permanecem os mesmos, não havendo restrições.**

d. Informar se a subscrição será pública ou particular

**A subscrição será exercida pelo acionista único.**

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

**Não aplicável por se tratar de acionista único.**

f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública

**Não aplicável por se tratar de acionista único.**

g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

**Não aplicável por se tratar de acionista único.**

h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

**Não aplicável por se tratar de acionista único.**

i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

**O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). Sendo R\$1,0297 por ação, apurado pela divisão do valor do Patrimônio Líquido em 30-09-2014 (R\$2.329.263 mil) pela quantidade de ações existentes (2.261.997.787).**

j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

**O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). Sendo R\$1,0297 por ação, apurado pela divisão do valor do Patrimônio Líquido em 30-09-2014 (R\$2.329.263 mil) pela quantidade de ações existentes (2.261.997.787).**

k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

**O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). Sendo R\$1,0297 por ação, apurado pela divisão do valor do Patrimônio Líquido em 30-09-2014 (R\$2.329.263 mil) pela quantidade de ações existentes (2.261.997.787).**

l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

**Não aplicável.**

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses

iv. Cotação média nos últimos 90 dias

m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras
- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital
- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens
- i. Apresentar descrição completa dos bens
- ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
- iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

**Não aplicável.**

- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas
  - b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal
  - c. Em caso de distribuição de novas ações
    - i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
    - ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
    - iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
    - iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
    - v. Informar o tratamento das frações, se for o caso
  - d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976
  - e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível
7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

**Não aplicável.**

- a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas